

PORTARIA DIREX Nº 001/2025, de 29 de janeiro de 2025

Ementa: Reajuste dos valores constantes do art. 144, incisos I e II, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC.

A **DIRETORIA EXECUTIVA** da **Empresa Baiana de Ativos S.A. - BAHIAINVESTES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos I e VII, do art. 37, do Estatuto Social,

CONSIDERANDO o § 3º do art. 144, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da BAHIAINVESTES, que prevê que a correção monetária dos valores estabelecidos nos incisos I e II daquele artigo, se dará anualmente, com base na variação do IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, do IBGE, dos últimos 12 (doze) meses;

CONSIDERANDO que o § 3º do art. 144, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da BAHIAINVESTES estabelece que a correção monetária dos valores estabelecidos nos incisos I e II daquele artigo será realizada mediante portaria da DIREX, *ad referendum* do CONSAD; e

CONSIDERANDO que a variação do IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo entre 01 de janeiro de 2024 e 31 de dezembro de 2024 foi de 4,831300% (quatro vírgula oito três um três zero zero por cento).

RESOLVE:

Art. 1º. REAJUSTAR os valores estabelecidos nos incisos I e II do artigo 144 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da BAHIAINVESTES, no percentual de 4,831300% (quatro vírgula oito três um três zero zero por cento), a partir de 01 de janeiro de 2025.

Art. 2º. FIXAR os valores estabelecidos nos incisos I e II do artigo 144 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da BAHIAINVESTES, em R\$ 151.873,90 (cento e cinquenta e um mil oitocentos e setenta e três reais e noventa centavos) e R\$ 75.936,94 (setenta e cinco mil novecentos e trinta e seis reais e noventa e quatro centavos), respectivamente.

Art. 3º. A vigência desta Portaria se dará a partir do dia 01 de janeiro de 2025.

Salvador, 29 de janeiro de 2025.

PAULO ROBERTO BRITTO GUIMARÃES

Diretor Presidente

ATAÍDE LIMA DE OLIVEIRA

Diretor de Administração e Finanças

CAMILA AGUIAR DA SILVA

Diretora de Operações



Documento assinado eletronicamente por **Camila Aguiar Silva, Diretora**, em 29/01/2025, às 21:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ataíde Lima de Oliveira, Diretor Administrativo e Finanças**, em 30/01/2025, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Britto Guimarães, Diretor Presidente**, em 30/01/2025, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00106961008** e o código CRC **1675A521**.